

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA 027/2021-GAB/SEAC BELÉM PA, 18 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/303249
RESOLVE:
CONCEDER à servidora KELLY DE SOUZA MENDES Matrícula 55587316, CPF 451.175.192-72, 15,5 (quinze e meia) diárias no período de 29/03/2021 a 13/04/2021, com destino aos “Municípios da Região dos Caetés Bragança”, com o objetivo de apoio “as ações da Policlínica Itinerante nas ações de prevenção e enfrentamento à COVID-19, naquela Região.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário, 18 de março de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 637933

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2021- DAF/SEPLAD DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/755044, de 24 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Funcional nº. 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Fiscal e o servidora GLÓRIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54182692/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 05/2021- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 637684

PORTARIA Nº 245/2021- DAF/SEPLAD DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/755044, de 24 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 04/2021- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 637682

PORTARIA Nº 247/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Andreza Pena Cavalcante, Id. Funcional nº 5935295/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Redenção, Tucumã /PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 248/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Marília Silva Furtado, Id. Funcional nº 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Redenção, Tucumã /PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 249/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Edilene Conceição Silva Pinheiro, Id. Funcional nº 57233447/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Redenção, Tucumã /PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças